



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8

**Processo nº 017938/23-00.066**

**Considerando** o Documento de Formalização da Demanda ([3348191](#)) e o Termo de Referência ([3422430](#)), que justificam a necessidade da contratação do Plano de Assinatura na categoria de associado institucional, junto à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), pelo período de 12 (doze) meses;

**Considerando** a proposta datada de 17 de outubro de 2023 ([3442347](#)), apresentada pela referida Associação;

**RECONHEÇO**, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e com o disposto no Ato Normativo nº 623/2023, reconheço a dispensa de licitação para com a despesa da contratação do Plano de Assinatura na categoria de associado institucional, junto à **Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)**.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)**, CNPJ nº 00.975.548/0001-57, no valor de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, no Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 - Capacitação de Recursos Humanos - CAREHU, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encaminhe-se a presente informação ao Senhor Diretor-Geral, deste Superior Tribunal Militar, para, se de acordo, ratificar a dispensa de licitação, nos termos do Ato Normativo nº 540/2022.

Brasília-DF, de de 2023.

Camilo Rey Laureto

Diretor de Orçamento e Finanças

Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste despacho de dispensa, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, ratifico a decisão do Senhor Diretor de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal Militar em autorizar a dispensa de licitação.

Dispensada a publicação no DOU, com base no Acórdão TCU nº 1.336/2006.

Brasília-DF, de de 2023.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 08/11/2023, às 17:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 15/11/2023, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3468042** e o código CRC **B1B3A460**.

3468042v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por [miriang](#), versão 1 por [miriang](#) em 08/11/2023 14:28:03.